



# CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA TURÍSTICA -

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2025

Câmara Municipal de Ilha Comprida

**APROVADO**

Votos Favoráveis: 8

Votos Contrários: 0

Data: 07/04/2025

Presidente da Câmara

SUPLEMENTA VERBA DO ORÇAMENTO  
DA CÂMARA COM ANULAÇÃO  
PARCIAL DE DOTAÇÃO DO  
ORÇAMENTO.

O Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no disposto no inciso III do artigo 25 da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar a suplementação de verba, no Orçamento do Legislativo, no valor de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais) na seguinte unidade do Orçamento vigente do Legislativo:

|                                                            |            |
|------------------------------------------------------------|------------|
| 01.01-Câmara Municipal de Ilha Comprida                    |            |
| 01.031.0001.2001 - Manutenção da Câmara Municipal          |            |
| 3.3.90.30 – material de consumo                            |            |
| Suplementação: -----R\$                                    | 40.000,00  |
| 3.3.90.39 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica |            |
| Suplementação: -----R\$                                    | 160.000,00 |
| 4.4.90.52 – equipamentos e material permanente             |            |
| Suplementação: -----R\$                                    | 170.000,00 |
| Total -----R\$                                             | 370.000,00 |

Art.2º- A cobertura para suplementação autorizada no artigo primeiro desta Resolução, ocorrerá com a anulação parcial da seguinte dotação do Orçamento vigente do Legislativo:

|                                                           |            |
|-----------------------------------------------------------|------------|
| 01.01-Câmara Municipal de Ilha Comprida                   |            |
| 01.031.0001.2001 - Manutenção da Câmara Municipal         |            |
| 3.1.90.11 – vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil |            |
| Anulação: -----R\$                                        | 240.000,00 |
| 3.1.90.13 – obrigações patronais                          |            |
| Anulação: -----R\$                                        | 130.000,00 |
| Total -----R\$                                            | 370.000,00 |



# CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA TURÍSTICA -

Art.3º-

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA  
EM, 07 DE JULHO DE 2025.

  
MILTON CESAR PIRES  
Presidente da Câmara

MOZART ROBERTO SILVESTRE  
1º Secretário

  
EMERSON GRYLLO RODRIGUES  
2º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA TURÍSTICA -

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2025

### MENSAGEM

**Srs. Vereadores,**

Encaminhamos a Vossas Excelências o Projeto de Resolução que dispõe sobre a suplementação de verbas no Orçamento Geral do Legislativo. A presente proposta visa possibilitar a reestruturação de dotações orçamentárias, por meio de anulações parciais, a fim de garantir recursos necessários para a execução de serviços e aquisições indispensáveis ao funcionamento e manutenção das atividades da Câmara Municipal.

A suplementação orçamentária proposta permitirá a realização de diversas ações, entre elas: aquisição de veículo institucional; aquisição de materiais de construção para reparos contínuos no prédio; contratação de serviços de manutenção de ar-condicionado, serviços de serralheria e manutenção do telhado; implantação de placas solares; aditivo no contrato de manutenção elétrica; aquisição de mobiliário para a sala de reuniões; aquisição de equipamentos de informática, como computadores, impressoras e periféricos; além da aquisição de tonners para impressoras.

Tais investimentos são essenciais para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços administrativos e legislativos, bem como para atender às demandas estruturais do prédio da Câmara.

Contamos com a colaboração dos Nobres Edis para a aprovação da presente proposição, a fim de viabilizar, com celeridade, as melhorias necessárias ao bom funcionamento desta Casa Legislativa.

**Atenciosamente,**

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA  
EM, 07 DE JULHO DE 2025.

MILTON CESAR PIRES  
Presidente da Câmara

MOZART ROBERTO SILVESTRE  
1º Secretário

EMERSON GRYLLO RODRIGUES  
2º Secretário